



CAMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer acesso às gravações do circuito interno do Supremo Tribunal Federal no dia 08 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, requer acesso às gravações do circuito interno do Supremo Tribunal Federal em relação ao dia 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A invasão e depredação dos prédios dos três Poderes no dia 08 de janeiro do corrente ano evidenciou o animus dos manifestantes terroristas em se opor de forma violenta ao resultado eleitoral a qualquer custo, inclusive criando as condições para a implantação de estado de exceção, em típico golpe de estado moderno.

As investigações em curso, inclusive no âmbito desta CPMI tem evidenciado uma série de falhas, intencionais ou não, do comando da Segurança Pública e da Polícia Militar do Distrito Federal, que além de não cumprir os protocolos já definidos para a situação, que previa não só o fechamento da Esplanada dos Ministérios e a interrupção de acesso inclusive por pedestres, é acusada mesmo de ter escoltado e facilitado o acesso dos manifestantes terroristas à Esplanada dos Ministérios.

Tais omissões precipitaram a chegada dos manifestantes terroristas à sede de cada um dos Poderes da República, que diante da baixa resistência avançaram no intento de invadir e depredar, sofrendo a resistência inicial e insuficiente dos corpos de segurança interno de cada um dos Poderes.



O Jornal O Estado de São Paulo, em matéria publicada em 05 de julho do corrente ano, com o título “PMs se esconderam em banheiro do STF no dia 8 de janeiro e Corte teve prejuízos de R\$ 11,4 milhões”¹, informa a existência de gravações realizadas por meio do circuito interno do STF, que registraram a evasão de policiais militares do DF em relação ao necessário enfrentamento aos manifestantes, tendo se escondido no banheiro da Instituição, enquanto que a segurança interna da Suprema Corte opunha a resistência possível, não sendo suficiente para evitar os graves danos materiais que ocorreram totalizam, até o momento, o valor de R\$ 11,4 milhões como evidência a matéria.

Desta forma, o acesso a tais gravações por esta CPMI é imprescindível para que se esclareçam a existência e circunstâncias do ocorrido e, em conjunto com as demais dimensões das investigações, possa estabelecer as possíveis responsabilidades das forças de segurança incumbidas institucionalmente por coibir crimes desta natureza, razão pela qual requiero que seja oficiado o Supremo Tribunal Federal para que forneça as gravações referidas e assegure acesso aos parlamentares e pessoas autorizadas no âmbito da CPMI.

Sala das Comissões, 06 de julho de 2023

Rogério Correia
Dep. Federal
PT/MG

1 <https://www.estadao.com.br/politica/cpmi-8-janeiro-pms-esconderam-banheiro-stf-8-janeiro-corte-teve-prejuizos-11-4-milhoes/>

